



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SEMA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
Nº 016/DA/2024
(Decreto Municipal nº 18.892/2023)**

Processo Administrativo: 00600-00023616/2024-66

Assunto: Aquisição de quadriciclo 4x4 para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, notadamente o Departamento de Proteção e Conservação Ambiental – DPCA.

Equipe de Planejamento:

Redvilson Duran Pedraza Júnior

Diretor de Departamento e Conservação Ambiental – DPCA/SEMA
Matrícula 79146

Virgínia Larissa Morais Jaeger

Diretora do Departamento Administrativo – DA/SEMA
MATRÍCULA: 67456

Data do Pedido

15/05/2024.

Nome	Redvilson Duran Pedraza Júnior
Setor	Diretor de Departamento e Conservação Ambiental – DPCA/SEMA
E-mail	dpca.sema@gmail.com
Telefone do setor	(69) 99941-9384

1. Diretrizes do Estudo Técnico Preliminar

1.1 Considerando as orientações do Inciso VII, Art. 12 da Lei nº 14.133/2021 C/C com o inciso 15 do Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023 e demais legislações vigentes se fez necessária a elaboração de Estudo Técnico Preliminar - ETP para continuidade dos trâmites do Processo Administrativo nº 00600-00023616/2024-66 que trata da AQUISIÇÃO QUADRICICLO 4x4 para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA notadamente o Departamento de Proteção e Conservação Ambiental – DPCA.

2. Áreas Requisitantes

SETOR DEMANDANTE:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SEMA**

• **DEPARTAMENTO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL – DPCA/SEMA;**

2.1 A presente trata da AQUISIÇÃO QUADRICICLO 4x4 para auxiliar a administração no monitoramento do **Parque Natural Raimundo Paraguassu** de responsabilidade Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, notadamente o Departamento de Proteção e Conservação Ambiental – DPCA.

3. NATUREZA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- (X) Objeto Comum;
() Fornecimento de material continuado;
() Fornecimento de material não continuado;
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
() Serviço não continuado;
() Material de consumo;
(X) Material permanente/equipamento.

4. Descrição da Necessidade de Contratação – Preenchimento Obrigatório (inciso I, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

4.1 Em atendimento ao inciso I, Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 a necessidade da aquisição, foi extraída do Documento de Formalização de Demanda – DFD pela Divisão do Parque Natural Raimundo Paraguassu vinculada ao Departamento de Proteção e Conservação Ambiental - DPCA e visa motivar a contratação pretendida nos autos.

4.2 Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, foram elaboradas pela Divisão do Parque Natural Raimundo Paraguassu os quais detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento.

4.3 Ademais, as demandas e implantações são atribuições inerentes ao Departamento Demandante, uma vez que somente este possui conhecimento técnico e prático acerca do objeto e dos serviços sob sua responsabilidade que demandam a utilização do objeto que se pretende contratar.

4.4 Necessidade apresentada pelo Departamento de Proteção e Conservação Ambiental – DPCA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SEMA

4.4.1 O DPCA é parte integrante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA. Atualmente o departamento é composto por cinco divisões, são elas:

1. Divisão de Controle e Proteção Animal;
2. Divisão de Administração do Parque Circuito;
3. Divisão de Administração do Parque Natural;
4. Divisão de Administração do Viveiro Municipal;
5. Divisão de Arborização Urbana e Podas

4.4.2 O ponto focal do Departamento de Proteção e Conservação Ambiental – DPCA é executar ações que visem assegurar a boa qualidade climática e as condições de salubridade e qualidade de vida da população, visando ainda o desenvolvimento de atividades de lazer, de cultura e científicas para a proteção do ecossistema, da paisagem e do equilíbrio do meio ambiente. Fundamentalmente o DPCA fomenta e executam ações que visam promover à política de indução a arborização urbana, ao florestamento e ao reflorestamento, elegendo áreas prioritárias, promovendo a política de controle, ***monitoria do uso sustentável dos recursos naturais em áreas de interesse ambiental.***

4.4.3 Os programas do Departamento visam as estratégias e ações a serem desenvolvidas por cada uma dessas gerências, organizando seu planejamento segundo programas temáticos. Os programas temáticos devem guiar as atividades, indicando a infraestrutura necessária para a administração, manutenção e integração com a comunidade.

4.4.4 Os objetivos e competências do Departamento de Proteção e Conservação Ambiental – DPCA é participar na formulação de políticas e diretrizes do desenvolvimento e sustentabilidade ambiental; formular planos, programas e projetos de proteção, conservação e desenvolvimento sustentável.

4.4.5 As ações do Departamento tem um impacto direto com a sociedade, através das ações e atividades realizadas nos Parques, Praças e Ecoparques, melhorando seu bem estar, saúde, lazer e convivência. Com a arborização conseguimos melhorar a qualidade do ar, a poluição visual e sonora, além de auxiliar na conservação do ambiente. Busca-se assim, contribuir também com o turismo ecológico do município, fazendo com que o segmento seja reconhecido e valorizado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SEMA

4.4.6 O DPCA é responsável pelo desenvolvimento de atividades de lazer, cultura e científicas no Parque Dr. José Adelino de Moura (Parque Circuito), Parque Raimundo Paraguassu de Oliveira (Parque Natural de Porto Velho, Parque Jardim das Mangueiras (Skate Park), Parque Ceará e pelos Ecoparques Pirarucu na Zona Sul e Mocambo na região central da cidade.

4.4.7 O Parque Natural Raimundo Paraguassu é um dos espaços prediletos para os amantes da natureza em Porto Velho. O local é ponto estratégico de encontro entre os cidadãos que buscam lazer, turistas que escolhem a capital rondoniense para conhecer de perto a riqueza da Amazônia e por pesquisadores que buscam estudar as mais variadas espécies presentes dentro dos 390 hectares que compõem a Unidade de Conservação (UC).

4.4.8 O Parque Natural Municipal tem como principal objetivo garantir amostra significativa da fauna, da flora e assegurar a população e/ou instituições os meios necessários de desenvolvimento integrado a educação ambiental, pesquisa científica, ao turismo ecológico e ao lazer, que motiva o deslocamento de grupos de pessoas para conhecer e estudar demonstrativos da biodiversidade própria da floresta amazônica. Trata-se de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, onde reúne biodiversidade e valores cênicos no município.

4.4.9 Porém no decorrer dos últimos anos o Parque Natural Raimundo Paraguassu **vem sofrendo constantes invasões em suas áreas limítrofes** sendo necessário a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável realizar seu poder de polícia por meio de constantes monitoramento presenciais com o intuito de reduzir significativamente as invasões por meio de fiscalização de acompanhamento dos servidores da Sema.

4.4.10 Para o auxílio aos servidores e avanço do monitoramento de Parque Natural Raimundo Paraguassu se faz necessária a **aquisição de quadriciclos** para que os mesmos possam se deslocar com maior eficiência até as áreas limítrofes tendo em vista que grande parte delas são locais de difícil acesso.

4.5 Logo, faz-se necessária a AQUISIÇÃO QUADRICICLO 4x4 para auxiliar a administração no monitoramento do **Parque Natural Raimundo Paraguassu** de responsabilidade Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, notadamente o Departamento de Proteção e Conservação Ambiental – DPCA, conforme previsão contida no § 2º, Art. 86 e Art. 44 do Decreto Municipal nº 18.892/2023 e demais legislações vigentes.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SEMA**

5. Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual - PCA (inciso II, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

5.1 Considerando que durante visitas da Coordenadoria Municipal de Restauração Ambiental - CMRA foram detectadas constantes invasões no **Parque Natural Raimundo Paraguassu** se faz **imprescindível** a aquisição de quadriciclos para **combater de forma efetiva as invasões** por conta do Projeto Atividade discriminado abaixo:

- 16.31.1854203502.916 - Gestão de App's e áreas verdes/gestão verde
- 1631.1854203522.918 - Promover a fiscalização da exploração de recursos naturais
- **5.3.** Elemento de Despesa: 4.4.90.52
- **5.4.** Fonte de recursos: 1.759

5.2 Informamos ainda que o Plano de Contratações Anual ainda não foi publicado oficialmente.

6. Descrição dos Requisitos da Contratação (inciso III, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

6.1 Para fins de atendimento ao inciso III, Art, 18 de Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 18.892/2023 e demais legislações vigentes acerca das licitações e contratos no âmbito da administração pública, segue os requisitos da contratação abaixo:

6.1.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, através da certidão da Junta Comercial;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores. No caso de alterações será admitido o estatuto ou o contrato consolidado;
- c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, se a atividade assim o exigir, bem assim, documento em que identificados os seus



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SEMA

administradores.

6.1.2 Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

6.2 Relativos à regularidade fiscal e Trabalhista

a) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (ALVARÁ ou FAC);

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais ou “certidão positiva com efeito de negativo”, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais ou “certidão positiva com efeito de negativo”, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão negativa de débitos ou “certidão positiva com efeito de negativo” relativos a tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991 (seguridade social – INSS), dentro da validade;

g) Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de certidão negativa ou “certidão positiva com efeito de negativo” fornecida pelo órgão competente, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.3 Relativos à Qualificação Técnica e documentos necessários

6.3.1. Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, exclusivamente em nome do licitante, expedida por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento dos equipamentos compatíveis com o objeto em licitação e ainda:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SEMA**

6.3.2 Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da administração.

6.4 DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA

6.4.1 A empresa vencedora do certame deverá entregar os bens em até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Entrega, em remessa única, após a assinatura do contrato ou, quando couber, do recebimento da nota de empenho, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO LOGÍSTICO localizado na Rua General Osório, nº 81 - Centro, Porto Velho - RO, 7601-086.

6.4.2 Os equipamentos solicitados deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo indicado Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA.

6.4.3 Os materiais serão recebidos pela Comissão de Recebimento de bens materiais e serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA.

6.5 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DE BENS

6.5.1 O recebimento e aceitação dos materiais serão observados as especificações contidas neste DFD e as disposições contidas no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, ficando seu recebimento atrelado à Comissão de Recebimento de Bens Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, situada na Rua General Osório, nº 81 - Centro, Porto Velho - RO, 7601-086;

6.5.2. Expedida a Autorização de Fornecimento e/ou Executado o contrato, o recebimento de seu objeto ficará condicionado à observância das normas contidas no art. 25, c/c o art. 140, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob a responsabilidade de Servidor e /ou Comissão de Recebimento, podendo ser:

a) Provisoriamente, em até 05 (cinco) dias depois de efetuada a entrega, para posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações, no local de entrega, um servidor designado fará o recebimento dos bens limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data da entrega dos materiais. O



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SEMA**

recebimento supra referido dar-se-á através de recibo apostado na nota fiscal quando da sua entrega.

b) Definitivamente será feito após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor que procederá ao recebimento, realizando todos os testes, verificando as especificações e as qualificações do material entregue, de conformidade com o exigido.

6.5.3. A Comissão de Recebimento dos materiais fará a conferência da quantidade e qualidade dos materiais entregues, conforme especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência.

6.6. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

-

6.6.1 O objeto contratado deverá possuir garantia contra quaisquer defeitos de fabricação de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.

6.6.2. O prazo de garantia é contado a partir da data do recebimento definitivo.

6.6.3. Durante o período de garantia, as despesas decorrentes da manutenção corretiva e de substituição de peças/componentes que apresentem defeitos de fabricação, devido ao uso normal do veículo, ocorrerão por conta exclusiva da contratada.

6.6.4. Aplica-se, no que couber, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor quanto à oferta de reposição do produto, ainda que cessada a sua fabricação ou importação.

6.6.5. O prazo da garantia será contados a partir da data de recebimento, de forma definitiva, pela Administração e visam à reposição ou reparação contra defeitos de fabricação, os quais poderão ocorrer de imediato ou ao longo deste período, em decorrência do uso e do desgaste sofrido, salvo se o dano foi causado por imprudência ou negligência do usuário dos objetos, situação em que o ônus da prova de “mau uso” recairá sobre a empresa, incluindo os custos para emissão de laudos técnicos e demais despesas relacionadas à constatação e comprovação da indevida utilização pela contratante, na seguinte conformidade.

6.6.6. O prazo a que se refere o subitem anterior, ficará suspenso pelo mesmo período em que o objeto permanecer inoperante em decorrência do serviço de garantia técnica.

6.6.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.6.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SEMA**

ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.6.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.6.10. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.6.11. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

6.6.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

6.6.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

6.6.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6.6.15. Aplica-se no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

6.6.16. Todas as peças, dispositivos ou mesmo unidades que forem substituídas durante o período de garantia terão, a partir de sua entrega, todas as garantias previstas.

6.7 Assistência Técnica

6.7.1 A Assistência Técnica deverá ser prestada por empresa credenciada junto ao fabricante na cidade de Porto Velho – Rondônia, devendo a licitante apresentar relação da rede de concessionárias ou autorizadas pelo fabricante, com os seguintes dados: razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail para contato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SEMA

6.7.2 Caso a contratada ofereça revisões para o veículo, estas deverão ser executados pelo fabricante ou empresa por ele autorizado em âmbito local (municipal) sendo da Contratada a responsabilidade a coleta, transporte, armazenamento, devolução.

6.7.3. Os serviços de assistência técnica deverão ser executados pelo fabricante ou empresa por ele autorizado em âmbito local (municipal).

6.7.4 A Contratada é a responsável exclusiva, perante a SEMA, pela cobertura das garantias referentes aos veículos e seus equipamentos acessórios, mesmo aqueles cuja fabricação não esteja diretamente relacionada com sua linha de produção (terceirização).

6.7.5. Durante o período da garantia do veículo, a Contratada deverá prestar assistência técnica realizando trocas de óleos ou manutenções preventivas que se fizerem necessárias para o funcionamento do veículo, sendo que as despesas decorrentes da manutenção corretiva e de substituição de peças/componentes que apresentam defeitos de fabricação, dos quais referem o item anterior, correrão por conta **exclusiva da Contratada**.

6.7.6. Após o período da garantia, a Contratada deverá **fornecer rede de assistência técnica** e peças de manutenção/reposição, para o objeto licitado, por um período de no mínimo 5 (cinco) anos;

6.7.7. Os chamados relativos à assistência técnica serão solicitados mediante consulta ao fornecedor, conforme sistema disponibilizado pelo mesmo para estabelecimento desta relação, podendo ser por telefone, pessoalmente, via web e outros apontados pelo fabricante, devidamente registrado através de protocolo criado para esse fim.

6.8. ENTREGA TÉCNICA

6.8.1 A licitante vencedora ministrará treinamento básico certificado, com carga horária mínima de 4 (quatro) horas, para um grupo de servidores indicados pela contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento definitivo, o qual deverá abordar pelo menos os seguintes aspectos:

- a) prática de operação e direção do veículo e dos equipamentos embarcados;
- b) programação dos recursos operacionais;
- c) manutenção preventiva;
- d) lista de checagem para funcionamento e operação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SEMA**

6.8.2 Os custos para realização do treinamento deverão ser incluídos no valor da proposta de preços, não podendo haver qualquer ônus para a administração pública quanto às despesas relativas ao transporte, à alimentação e à estadia dos funcionários da contratada.

7. Levantamento de Mercado (inciso V, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

7.1 Considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar – ETP, trata de bens de natureza comum, identificamos soluções de mercado que atendam a demanda, foi realizada pesquisa de mercado com a fim de buscar outras soluções do objeto pretendido:

Aquisição de motocicleta: Para aquisição de motocicleta foi observado se a potência e funcionalidade atenderia o Departamento de Proteção e Conservação – DPCA. Porém após pesquisas no mercado não foram encontrados motocicletas adventure capaz de entregar a mesma potência e principalmente mesma instrabilidade de um quadriciclo, devido que os veículos poderão transitar e locais de difícil acesso nas áreas limítrofes no Parque Natural Raimundo Paraguassu.

Aquisição de quadriciclos: Para aquisição de quadriciclo percebe-se que ele geralmente possui um motor potente e tração nas quatro rodas para melhorar sua capacidade de manobra em terrenos difíceis, gerando mais estabilidade.

Locação de quadriciclos: Apesar da aparentemente a locação de veículos apresentar uma atividade vantajosa toda frota de veículos da Semdestur são de veículos próprios, logo não vislumbramos vantajosidade em realizar locação de 03 (três) quadriciclos, tendo em vista que as atividades de monitoramento e fiscalização das áreas naturais que abrangem o Parque Natural Raimundo Paraguassu estimasse que pode durar muitos anos.

Terceirização da Fiscalização: Uma das alternativas possíveis para realização de monitoramento e fiscalização do Parque Natural seria a contratação de empresa especializada em gestão e monitoramento ambiental. Porém o monitoramento e fiscalização ambiental é o exercício o poder de polícia previsto na legislação ambiental, as atribuições de polícia ambiental foram concedidas ao Ibama pela [Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989](#), logo aparentemente não poderá se terceirizada. Sem contar a SEMA já dispõe de servidores para a realização de tal serviço. Já contratando uma empresa geraria mais dispêndio de recursos públicos, tendo em vista que a empresa iria arcar com funcionários, uniforme, equipamentos, veículos, direitos trabalhistas dentre outros custos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SEMA**

8. Descrição da Solução como um Todo (inciso VII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

8.1 Após o levantamento das informações supra deste estudo, a solução proposta desse ETP é a aquisição VEÍCULO QUADRICICLO 4X4 para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA.

8.2 Ele geralmente possui um motor potente e tração nas quatro rodas para melhorar sua capacidade de manobra em terrenos difíceis.

8.3 Uma das principais vantagens dos quadriciclos é sua capacidade de operar em terrenos difíceis. Eles são capazes de atravessar rios, riachos, lama, areia e até mesmo terrenos rochosos. Os quadriciclos são mais ágeis do que outros veículos off-road.

8.4 Os quadriciclos são bastante duráveis, com capacidade para enfrentar o desgaste de terrenos difíceis e resistentes ao clima. Além disso, muitos modelos de quadriciclos vêm equipados com recursos de segurança, como cintos de segurança e proteção de rolagem, tornando-os uma opção mais segura do que outros tipos de veículos off-road.

8.5 Considerando que a referida aquisição dos bens busca-se também, atender ao princípio da **economicidade**, cuja meta é a obtenção da **melhor relação custo-benefício** possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

9. Estimativas das Quantidades e do Valor da Contratação - Preenchimento Obrigatório (incisos IV e VI, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

9.1 Considerando que o **Parque Natural Raimundo Paraguassu** possui área de **50 (cinquenta) hectares**, ou seja, uma área de **500.000 (quinhentos mil metros quadrados)** tendo em seu entorno uma Área de Proteção Permanente (APP) de mais de 30 (trinta) metros de extensão, que é cuidada e preservada pela administração municipal de Porto Velho **se faz necessária a aquisição de 03 (três) quadriciclos** para auxiliar a administração no monitoramento do parque sendo 01 (um) quadriciclo realizará o monitoramento na área norte, nordeste, 01 (um) quadriciclo na área sudeste sul e 01 (um) quadriciclo na área oeste, garantido assim uma fiscalização mais frequente e eficiente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SEMA

9.2 O valor da aquisição estão baseados na pesquisa de preços anexo I deste ETP e conforme abaixo:

PREGÃO 009/2023 – Estado do Acre

Marca Honda: valor unitário R\$: 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)

Marca Yamaha: valor unitário R\$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Pesquisa em: <https://www.buggyecia.com/quadriciclo/quadriciclo-cforce-520l-azul-2024>

Marca Buggy: valor unitário R\$: 60.990,00 (sessenta mil novecentos e noventa reais)

9.3 Os valores definitivos da aquisição deverão ser revizados pela Superintendência Municipal de Licitações – SML por meio do DECOT.

Quant	Und	Cat mat	Descrição	Valor unitário da pesquisa (R\$)	Média (R\$)	Valor total (R\$)
03	UND	480 285	VEÍCULO QUADRICICLO 4X4 - Características básicas - Tração: Com tração e redução nas quatro rodas (4x4), CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO EDITAL – ANEXO I DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.	62.000,00	100.996,66	302.989,98
				180.000,00		
				60.990,00		

10. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação - Preenchimento Obrigatório
(inciso VIII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.1 Considerando que aquisição trata-se somente de 01 (um) item, logo **não poderá ser dividida**, tendo em vista se tratar de adesão a ata de **SRP nº 109/ 2023/SUPEL-RO**.

11. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos (inciso IX, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

11.1 Para atender as políticas pública de proteção do Meio Ambiente a SEMA, com a aquisição de quadriciclos 4x4 pretende para demarcar, monitorar, fiscalizar e identificar as áreas proibidas das áreas limítrofes do **Parque Natural Raimundo Paraguassu** que possui uma área de **50 (cinquenta) hectares**, ou seja, uma área de **500.000 (quinhentos mil metros quadrados)** tendo em seu entorno uma Área de Proteção Permanente (APP) de mais de 30 (trinta) metros de extensão reafirmando a presença do Estado, com objetivo de fomentar e conscientizar a defesa do meio ambiente no município de Porto Velho.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SEMA**

12. Providências a Serem Adotadas (inciso X, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

12.1 Não se aplica, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, dispõe de servidores ou comissão designada pela autoridade competente, para realizar a fiscalização do contrato/aquisição, não sendo necessária adotar providências específicas.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes (inciso XI, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

13.1 Portanto, após verificação dos itens, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

14. Descrição de Possíveis Impactos Ambientais (inciso XII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

14.1 É de total responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das normas ambientais vigentes, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos;

14.2 A CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários para que não decorra qualquer degradação ao meio ambiente;

14.3 A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação;

14.4 A CONTRATADA deverá cumprir as orientações dispostas no Decreto nº 21.264/2016 e Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, no que couber.

15. Declaração de Viabilidade - Preenchimento Obrigatório (inciso XIII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

DECLARO para devidos fins que se fizerem necessários em atendimento ao inciso XIII, Art. 18 da Lei



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SEMA**

Federal nº 14.133/2021 que a contratação pretendida é **viável** com base no presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Desta forma encaminho a presente ETP e Documento de Formalização de Demanda – DFD para continuidade dos trâmites administrativos de contratação de despesa.

16. ANEXOS

16.1 ANEXO I - Especificações técnicas;

16.2 ANEXO II – Pesquisa de preços

Porto Velho/RO, 17 de maio de 2024.

Durvanilson Souza da Silva
Agente administrativo
Voluntário/SEMA

Redvilson Duran Pedraza Júnior
Diretor de Departamento e Conservação Ambiental – DPCA/SEMA
Matrícula 79146

APROVO O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR A AUTORIZO A CONTINUIDADE DOS TRÂMITES ADMINISTRATIVOS

ROBERVAL DUAMEL DE ZÚNIGA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SEMA

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	CAT/ MAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
01	480285	VEÍCULO QUADRICICLO – Tração: Com tração e redução nas quatro rodas (4x4), na cor verde - Potência: no mínimo 26,5 CV a 6.250 RPM; - Capacidade cúbica mínima: de 400 cilindradas. - Motor: OHV monocilíndrico, 4 tempos, arrefecimento líquido. - Capacidade máxima de carga: no mínimo 180kg. - Tipo de combustível: À gasolina ou diesel. - Sistema de alimentação: Injeção eletrônica. - Sistema de partida: Elétrica. - Transmissão: Manual ou Automática. - Capacidade do tanque de combustível: no mínimo 13 litros. - Faróis: dianteiros e traseiros em LED, com luzes diurnas. - Altura livre do solo: mínimo 25cm. - Altura do assento: mínimo 90cm. SUSPENSÃO - Sistema de suspensão independente. RODAS E PNEUS - Aro das rodas de alumínio ou ferro, de acordo com o fabricante. FREIOS - Freios Hidráulico com a disco, no mínimo nas duas rodas dianteiras. - Freio de estacionamento com trava. PAINEL DE INSTRUMENTOS - Com instrumentos multifuncionais digitais com luz de fundo; - Com indicação de velocímetro digital; - Com indicador de quilometragem; - Com posição de marcha; - Com indicador de tração; - Com indicação da temperatura motor e indicação de nível de combustível. EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS QUE DEVERÃO COMPOR O VEÍCULO - Assento em couro sintético ou similar para 02 passageiros; - Apoio de mãos traseiro, com ou sem encosto; - Protetores de mão para o condutor e espelhos retrovisores; - Bagageiro; - Porta objetos; DA PLOTAGEM (IDENTIFICAÇÃO VISUAL) Os bens deverão ser entregues plotados conforme padrão da Prefeitura do Município de Porto Velho – PMPV. As especificações técnicas da identificação visual/plotagem dos	UND	03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SEMA

	objetos serão encaminhadas a contratada após a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho prezando sempre por materiais de qualidade que cumpram a finalidade para a qual foram adquiridos. DOCUMENTAÇÃO Os seguintes itens deverão ser fornecidos no idioma português (Brasil) impresso e/ou em formato eletrônico: - 01 (um) manual de operação e de manutenção básica; - 01 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em oficina, juntamente com a relação da rede de assistência técnica. - 01 (um) catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica de todos os seus itens de reposição; Garantia: O objeto contratado deverá possuir garantia contra quaisquer defeitos de fabricação de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses. O prazo de garantia é contado a partir da data do recebimento definitivo. Durante o período de garantia, as despesas decorrentes da manutenção corretiva e de substituição de peças/componentes que apresentem defeitos de fabricação, devido ao uso normal do veículo, ocorrerão por conta exclusiva da contratada. Assistência Técnica A Assistência Técnica deverá ser prestada por empresa credenciada junto ao fabricante na cidade de Porto Velho – Rondônia, devendo a licitante apresentar relação da rede de concessionárias ou autorizadas pelo fabricante, com os seguintes dados: razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail para contato. ENTREGA TÉCNICA A licitante vencedora ministrará treinamento básico certificado, com carga horária mínima de 4 (quatro) horas, para um grupo de servidores indicados pela contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento definitivo, o qual deverá abordar pelo menos os seguintes aspectos: a) prática de operação e direção do veículo e dos equipamentos embarcados; b) programação dos recursos operacionais; c) manutenção preventiva;	
--	---	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SEMA

		d) lista de checagem para funcionamento e operação. Os custos para realização do treinamento deverão ser incluídos no valor da proposta de preços, não podendo haver qualquer ônus para a administração pública quanto às despesas relativas ao transporte, à alimentação e à estadia dos funcionários da contratada.		
--	--	---	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SEMA

ANEXO II

PESQUISA DE PREÇOS

Item: 3 - Quadríciclo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.795.958/0001-28	O. X. DIAS	Sim	Sim	1	R\$ 62.000,0000	R\$ 62.000,0000	27/09/2023 18:47:43

Marca: HONDA

Fabricante: Moto Honda da Amazônia LTDA

Modelo / Versão: TRX420 FOURTRAX 4X4

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 600385 - Quadríciclo Veículo OFFROAD 4x4, novo, zero quilômetro, Quadríciclo. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: OHV, monocilíndrico, 4 tempos, refrigeração líquida, transmissão eixo cardã, arrefecido a líquido, 420 cilindradas, Injeção eletrônica, potência de 26,4 a 6.000 rpm, Torque de 3,3 kgf.m a 5000rpm transmissão de cinco marchas a frente, uma a ré e uma a neutro; sistema de partida elétrico, capacidade do tanque de no mínimo 12 litros, tipo de chassi berço duplo, comprimento x largura x altura 2.102x1.171 x1.204mm, capacidade de carga de no mínima 25kg no bagageiro dianteiro e 55kg no traseiro, limite de peso no reboque 380kg, (SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR) - Entrega na sede da Prefeitura Rodrigues Alves, Av. São José 􀂱 n° 780, 􀂱 Centro 􀂱 Rodrigues Alves 􀂱 CEP: 69985-000.

Porte da empresa: ME/EPP

33.297.274/0001-43	T. C. OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 180.000,0000	R\$ 180.000,0000	27/09/2023 18:22:41
--------------------	---------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Marca: YAMAHA

Fabricante: YAMAHA

Modelo / Versão: YAMAHA



Home > Quadríciclos > QUADRÍCICLO CFORCE NEW 520L AZUL



PRODUTO MONTADO

De: R\$ 66.816,38

por: **R\$ 60.990,00** à vista
(via transferência ou depósito bancário)

ENTRAR EM CONTATO

PARCELE NOS CARTÕES

Nº Parcelas	Valor da parcela	Juros	Valor do produto
Única	R\$ 62.387,47	com juros	R\$ 62.387,47
2x iguais	R\$ 31.431,66	com juros	R\$ 62.863,32
3x iguais	R\$ 21.115,49	com juros	R\$ 63.346,48
4x iguais	R\$ 15.959,28	com juros	R\$ 63.837,13
5x iguais	R\$ 12.867,08	com juros	R\$ 64.335,44
6x iguais	R\$ 10.806,93	com juros	R\$ 64.841,59
7x iguais	R\$ 9.335,53	com juros	R\$ 65.348,76
8x iguais	R\$ 8.233,88	com juros	R\$ 65.871,04
9x iguais	R\$ 7.377,97	com juros	R\$ 66.401,74
10x iguais	R\$ 6.694,10	com juros	R\$ 66.941,06
11x iguais	R\$ 6.135,38	com juros	R\$ 67.489,21



980659.92023 .6444 .4583 .2117925000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES/AC

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00009/2023

Às 11:46 horas do dia 28 de setembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 13.529 de 09/05/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 070, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00009/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Veículo Pick-Up
Descrição Complementar: Veículo Pick-Up Modelo: Cabine Dupla , Capacidade Passageiro: 5 , Tipo Tração: 4x4 , Tipo Cambio: Automático , Cor: Preta , Quantidade Portas: 4 , Tipo Direção: Hidráulica , Tipo Motor: Diesel , Potência Motor: 190 C
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2
Valor Estimado: R\$ 525.900,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ACRE COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 556.000,0000 e com valor negociado a R\$ 525.900,0000 .

Item: 2
Descrição: Veículo Utilitário
Descrição Complementar: Veículo Utilitário Carga Útil: 650 KG, Capacidade Passageiro: 5 , Tipo Refrigeração: Ar Condicionado, Ar Quente E Ar Frio , Tipo Tração: 4x2 , Transmissão: Automática , Potência Mínima Motor: 170 CV, Cilindrada Mínima: 1.300 CM3, Quantidade Portas: 4 , Tipo Direção: Elétrica/Hidráulica , Capacidade Tanque Combustível: 45 L, Tipo Motor: Bicombustível , Acessórios: Puxador De Reboque Removível
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 87.000,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ULSAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 95.000,0000 e com valor negociado a R\$ 87.000,0000 .

Item: 3
Descrição: Quadriciclo
Descrição Complementar: Quadriciclo Modelo: Zero Km , Cilindrada Mínima: 500 CC, Quantidade Marchas: 5 Marchas Á Frente E Uma Ré , Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica , Sistema De Partida: Elétrica , Características Adicionais: Motor 4 Tempos, Tração 4x4 E 2x2
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 59.800,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: O. X. DIAS, pelo melhor lance de R\$ 60.000,0000 e com valor negociado a R\$ 59.800,0000 .

Histórico

Item: 1 - Veículo Pick-Up

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.661.958/0001-02	AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Não	Não	2	R\$ 269.900,0000	R\$ 539.800,0000	27/09/2023 17:43:11

Marca: S10 CD 2.8 4X4
Fabricante: CHEVROLET
Modelo / Versão: 23/24
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca: CHEVROLET Modelo: S10 CABINE DUPLA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VEÍCULO automotor tipo caminhonete (picape), zero quilômetro, com ano de fabricação igual ou superior ao ano corrente (novo), cabine dupla, com compartimentos de passageiros e carga em ambientes separados; pintura na cor branca conforme disponibilizado pelo fabricante; capacidade de transporte de 5 (cinco)passageiros, incluindo motorista; motor turbo diesel; tanque de combustível com capacidade de 75litros; potência 200 cv, transmissão manual ou automática, protetores de cárter em aço; dimensões mínimas: comprimento mínimo de 4.800 mm, largura 1.740 mm, distância entre os eixos 2.430 mm, Dimensões da Caçamba: Comprimento mínimo (mm): 1.400, Largura mínima (mm): 1.470 com capacidade de carga útil de mínima 1000 kg; transmissão manual ou automática; direção hidráulica ou elétrica, 4 (quatro)portas laterais e 1 (uma) tampa na carroceria, airbags frontais para o motorista e o passageiro, laterais e de cortina, freio ABS, ar-condicionado de fábrica integrado, com emplacamento acompanhados dos documentos e manuais em Língua Portuguesa. Acessórios: Engate e reboque; protetor de caçamba; capota marítima; faróis de milha ou neblina; Central multimídia digital, com câmera de ré, original de fábrica, rodas de liga leve mínimo 16"; ar-condicionado de fábrica integrado; kit alarme e travas elétricas com acionamento de comando na chave; jogo de tapetes de borracha original do veículo; películas com proteção contra raios UV não reflexivas com nível mínimo de transparência estabelecido na legislação vigente; Que atenda integralmente as normas e diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). Justificativa Roda em Liga Leve: Roda de liga leve mínima aro R16, original de fábrica, justificativa mecânica e ambiental: Rodas de alumínio são normalmente mais leves que rodas de ferro, e essa diferença de peso pode melhorar o controle e precisão do motorista. As rodas de liga leve também ajudam a reduzir o peso total do veículo, o qual melhora o tempo de reação durante a frenagem e aceleração. Justificativa da Dimensões da Caçamba: Os veículos utilitários tipo caminhonete, são usadas para deslocamento para o desenvolvimento dos trabalhos desta PREFEITURA, os veículos têm de fundamental importância também para transporte de equipamentos cujo alguns possuem comprimento total acima de 1.390 mm. EMPLACADO E LICENCIADO conforme DETRAN/AC - Entrega na sede da Prefeitura Rodrigues Alves
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

13.308.204/0001-36	PREMIER	Sim	Sim	2	R\$ 300.000,0000	R\$ 600.000,0000	27/09/2023
	COMERCIO LTDA						15:05:55

Marca: NISSAN FRONTIER
Fabricante: NISSAN
Modelo / Versão: S
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VEÍCULO automotor tipo caminhonete (picape), zero quilômetro, com ano de fabricação igual ou superior ao ano corrente (novo), cabine dupla, com compartimentos de passageiros e carga em ambientes separados; pintura na cor branca conforme disponibilizado pelo fabricante; capacidade de transporte de 5 (cinco)passageiros, incluindo motorista; motor turbo diesel; tanque de combustível com capacidade mínima de 70litros; potência mínima de 160 cv, transmissão manual ou automática, protetores de cárter em aço; dimensões mínimas: comprimento mínimo de 4.800 mm, largura 1.740 mm, distância entre os eixos 2.430 mm, Dimensões da Caçamba: Comprimento mínimo (mm): 1.400, Largura mínima (mm): 1.470 com capacidade de carga útil de mínima 1000 kg; transmissão manual ou automática; direção hidráulica ou elétrica, 4 (quatro)portas laterais e 1 (uma) tampa na carroceria, airbags frontais para o motorista e o passageiro, laterais e de cortina, freio ABS, ar-condicionado de fábrica integrado, com emplacamento acompanhados dos documentos e manuais em Língua Portuguesa. Acessórios: Engate e reboque; protetor de caçamba; capota marítima; faróis de milha ou neblina; Central multimídia digital, com câmera de ré, original de fábrica, rodas de liga leve mínimo 16"; ar-condicionado de fábrica integrado; kit alarme e travas elétricas com acionamento de comando na chave; jogo de tapetes de borracha original do veículo; películas com proteção contra raios UV não reflexivas com nível mínimo de transparência estabelecido na legislação vigente; Que atenda integralmente as normas e diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). Justificativa Roda em Liga Leve: Roda de liga leve mínima aro R16, original de fábrica, justificativa mecânica e ambiental: Rodas de alumínio são normalmente mais leves que rodas de ferro, e essa diferença de peso pode melhorar o controle e a precisão do motorista. As rodas de liga leve também ajudam a reduzir o peso total do veículo, o qual melhora o tempo de reação durante a frenagem e aceleração. Justificativa da Dimensões da Caçamba: Os veículos utilitários tipo caminhonete, são usadas para deslocamento para o desenvolvimento dos trabalhos desta PREFEITURA, os veículos têm de fundamental importância também para transporte de equipamentos cujo alguns possuem comprimento total acima de 1.390 mm. EMPLACADO E LICENCIADO conforme DETRAN/AC - Entrega na sede da Prefeitura Rodrigues Alves, Av. São José - nº 780, - Centro - Rodrigues Alves - CEP: 69985-000 .
Porte da empresa: ME/EPP

63.605.653/0001-14	ACRE COMERCIO	Não	Não	2	R\$ 300.000,0000	R\$ 600.000,0000	27/09/2023
	E						18:24:54

ADMINISTRACAO
LTDA
Marca: TOYOTA
Fabricante: TOYOTA DO BRASIL LTDA
Modelo / Versão: HILUX CABINE DUPLA STD POWER PACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo Pick-Up - AUTOMÓVEL UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE (PICK-UP) CABINE DUPLA, 4X4, TURBO A DIESEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VEÍCULO automotor tipo caminhonete (picape), zero quilômetro, com ano de fabricação igual ou superior ao ano corrente (novo), cabine dupla, com compartimentos de passageiros e carga em ambientes separados; pintura na cor branca conforme disponibilizado pelo fabricante; capacidade de transporte de 5 (cinco)passageiros, incluindo motorista; motor turbo diesel; tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros; potência mínima de 160 cv, transmissão manual ou automática, protetores de cárter em aço; dimensões mínimas: comprimento mínimo de 4.800 mm, largura 1.740 mm, distância entre os eixos 2.430 mm, Dimensões da Caçamba: Comprimento mínimo (mm): 1.400, Largura mínima (mm): 1.470 com capacidade de carga útil de mínima 1000 kg; transmissão manual ou automática; direção hidráulica ou elétrica, 4 (quatro)portas laterais e 1 (uma) tampa na carroceria, airbags frontais para o motorista e o passageiro, laterais e de cortina, freio ABS, ar- condicionado de fábrica integrado, com emplacamento acompanhados dos documentos e manuais em Língua Portuguesa. Acessórios: Engate e reboque; protetor de caçamba; capota marítima; faróis de milha ou neblina; Central multimídia digital, com câmera de ré, original de fábrica, rodas de liga leve mínimo 16"; ar-condicionado de fábrica integrado; kit alarme e travas elétricas com acionamento de comando na chave; jogo de tapetes de borracha original do veículo; películas com proteção contra raios UV não reflexivas com nível mínimo de transparência estabelecido na legislação vigente; Que atenda integralmente as normas e diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). Justificativa Roda em Liga Leve: Roda de liga leve mínima aro R16, original de fábrica, justificativa mecânica e ambiental: Rodas de alumínio são normalmente mais leves que rodas de ferro, e essa diferença de peso pode melhorar o controle e a precisão do motorista. As rodas de liga leve também ajudam a reduzir o peso total do veículo, o qual melhora o tempo de reação durante a frenagem e aceleração.

Justificativa da Dimensões da Caçamba: Os veículos utilitários tipo caminhonete, são usadas para deslocamento para o desenvolvimento dos trabalhos desta PREFEITURA, os veículos têm de fundamental importância também para transporte de equipamentos cujo alguns possuem comprimento total acima de 1.390 mm. EMPLACADO E LICENCIADO conforme DETRAN/AC - Entrega na sede da Prefeitura Rodrigues Alves, Av. São José – nº 780, – Centro – Rodrigues Alves – CEP: 69985-000

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

06.911.404/0001-13	SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 300.000,0000	R\$ 600.000,0000	28/09/2023 08:38:32
Marca: NISSAN Fabricante: NISSAN Modelo / Versão: FRONTIER ATTACK 2.3 L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO automotor tipo caminhonete (picape), zero quilômetro, com ano de fabricação igual ou superior ao ano corrente (novo), cabine dupla, com compartimentos de passageiros e carga em ambientes separados; pintura na cor branca conforme disponibilizado pelo fabricante; capacidade de transporte de 5 (cinco)passageiros, incluindo motorista; motor turbo diesel; tanque de combustível com capacidade mínima de 70litros; potência mínima de 160 cv, transmissão manual ou automática, protetores de cárter em aço; dimensões mínimas: comprimento mínimo de 4.800 mm, largura 1.740 mm, distância entre os eixos 2.430 mm, Dimensões da Caçamba: Comprimento mínimo (mm): 1.400, Largura mínima (mm): 1.470 com capacidade de carga útil de mínima 1000 kg; transmissão manual ou automática; direção hidráulica ou elétrica, 4 (quatro)portas laterais e 1 (uma) tampa na carroceria, airbags frontais para o motorista e o passageiro, laterais e de cortina, freio ABS, ar-condicionado de fábrica integrado, com emplacamento acompanhados dos documentos e manuais em Língua Portuguesa. Acessórios: Engate e reboque; protetor de caçamba; capota marítima; faróis de milha ou neblina; Central multimídia digital, com câmera de ré, original de fábrica, rodas de liga leve mínimo 16"; ar-condicionado de fábrica integrado; kit alarme e travas elétricas com acionamento de comando na chave; jogo de tapetes de borracha original do veículo; películas com proteção contra raios UV não reflexivas com nível mínimo de transparência estabelecido na legislação vigente; Que atenda integralmente as normas e diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). Justificativa Roda em Liga Leve: Roda de liga leve mínima aro R16, original de fábrica, justificativa mecânica e ambiental: Rodas de alumínio são normalmente mais leves que rodas de ferro, e essa diferença de peso pode melhorar o controle e a precisão do motorista. As rodas de liga leve também ajudam a reduzir o peso total do veículo, o qual melhora o tempo de reação durante a frenagem e aceleração. Justificativa da Dimensões da Caçamba: Os veículos utilitários tipo caminhonete, são usadas para deslocamento para o desenvolvimento dos trabalhos desta PREFEITURA, os veículos têm de fundamental importância também para transporte de equipamentos cujo alguns possuem comprimento total acima de 1.390 mm. EMPLACADO E LICENCIADO conforme DETRAN/AC - Entrega na sede da Prefeitura Rodrigues Alves							
Porte da empresa: ME/EPP							
04.582.979/0001-04	AGRO NORTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Não	Não	2	R\$ 350.000,0000	R\$ 700.000,0000	27/09/2023 22:46:32
Marca: MITSUBISHI Fabricante: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA Modelo / Versão: L200 TRITON SPORT HPE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME PROPOSTA EM ANEXO. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
49.936.178/0001-38	JL SENA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 350.000,0000	R\$ 700.000,0000	28/09/2023 08:54:29
Marca: NISSAN Fabricante: NISSAN Modelo / Versão: NISSAN FRONTIER SE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO automotor tipo caminhonete (picape), zero quilômetro, com ano de fabricação igual ou superior ao ano corrente (novo), cabine dupla, com compartimentos de passageiros e carga em ambientes separados; pintura na cor branca conforme disponibilizado pelo fabricante; capacidade de transporte de 5 (cinco)passageiros, incluindo motorista; motor turbo diesel; tanque de combustível com capacidade mínima de 70litros; potência mínima de 160 cv, transmissão manual ou automática, protetores de cárter em aço; dimensões mínimas: comprimento mínimo de 4.800 mm, largura 1.740 mm, distância entre os eixos 2.430 mm, Dimensões da Caçamba: Comprimento mínimo (mm): 1.400, Largura mínima (mm): 1.470 com capacidade de carga útil de mínima 1000 kg; transmissão manual ou automática; direção hidráulica ou elétrica, 4 (quatro)portas laterais e 1 (uma) tampa na carroceria, airbags frontais para o motorista e o passageiro, laterais e de cortina, freio ABS, ar condicionado de fábrica integrado, com emplacamento acompanhados dos documentos e manuais em Língua Portuguesa. Acessórios: Engate e reboque; protetor de caçamba; capota marítima; faróis de milha ou neblina; Central multimídia digital, com câmera de ré, original de fábrica, rodas de liga leve mínimo 16"; ar condicionado de fábrica integrado; kit alarme e travas elétricas com acionamento de comando na chave; jogo de tapetes de borracha original do veículo; películas com proteção contra raios UV não reflexivas com nível mínimo de transparência estabelecido na legislação vigente; Que atenda integralmente as normas e diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). Justificativa Roda em Liga Leve: Roda de liga leve mínima aro R16, original de fábrica, justificativa mecânica e ambiental: Rodas de alumínio são normalmente mais leves que rodas de ferro, e essa diferença de peso pode melhorar o controle e a precisão do motorista. As rodas de liga leve também ajudam a reduzir o peso total do veículo, o qual melhora o tempo de reação durante a frenagem e aceleração. Justificativa da Dimensões da Caçamba: MODELO: NISSAN FRONTIER SE							
Porte da empresa: ME/EPP							
43.287.386/0001-77	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	Sim	Sim	2	R\$ 400.000,0000	R\$ 800.000,0000	24/09/2023 09:55:32
Marca: NISSAN Fabricante: NISSAN Modelo / Versão: FRONTIER S MT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 611520 - Veículo Pick-Up – AUTOMÓVEL UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE (PICK UP) CABINE DUPLA, 4X4, TURBO A DIESEL. FABRICANTE: NISSAN. MODELO: FRONTIER S MT. Porte da empresa: ME/EPP							
47.341.605/0001-00	FENIX DISTRIBUICAO E	Sim	Sim	2	R\$ 400.000,0000	R\$ 800.000,0000	27/09/2023 14:38:42

COMERCIO LTDA

Marca: NISSAN
Fabricante: NISSAN
Modelo / Versão: FRONTIER 2.3 TURBO ATTACK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VEÍCULO automotor tipo caminhonete (picape), zero quilômetro, com ano de fabricação igual ou superior ao ano corrente (novo), cabine dupla, com compartimentos de passageiros e carga em ambientes separados; pintura na cor branca conforme disponibilizado pelo fabricante; capacidade de transporte de 5 (cinco)passageiros, incluindo motorista; motor turbo diesel; tanque de combustível com capacidade mínima de 70litros; potência mínima de 160 cv, transmissão manual ou automática, protetores de cârter em aço; dimensões mínimas: comprimento mínimo de 4.800 mm, largura 1.740 mm, distância entre os eixos 2.430 mm, Dimensões da Caçamba: Comprimento mínimo (mm): 1.400, Largura mínima (mm): 1.470 com capacidade de carga útil de mínima 1000 kg; transmissão manual ou automática; direção hidráulica ou elétrica, 4 (quatro)portas laterais e 1 (uma) tampa na carroceria, airbags frontais para o motorista e o passageiro, laterais e de cortina, freio ABS, ar condicionado de fábrica integrado, com emplacamento acompanhados dos documentos e manuais em Língua Portuguesa. Acessórios: Engate e reboque; protetor de caçamba; capota marítima; faróis de milha ou neblina; Central multimídia digital, com câmera de ré, original de fábrica, rodas de liga leve mínimo 16"; ar-condicionado de fábrica integrado; kit alarme e travas elétricas com acionamento de comando na chave; jogo de tapetes de borracha original do veículo; películas com proteção contra raios UV não reflexivas com nível mínimo de transparência estabelecido na legislação vigente; Que atenda integralmente as normas e diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). Justificativa Roda em Liga Leve: Roda de liga leve mínima aro R16, original de fábrica, justificativa mecânica e ambiental: Rodas de alumínio são normalmente mais leves que rodas de ferro, e essa diferença de peso pode melhorar o controle e a precisão do motorista. As rodas de liga leve também ajudam a reduzir o peso total do veículo, o qual melhora o tempo de reação durante a frenagem e aceleração. Justificativa da Dimensões da Caçamba:

Porte da empresa: ME/EPP

33.297.274/0001-43	T. C. OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 400.000,0000	R\$ 800.000,0000	27/09/2023 18:22:41
Marca: L200 TRITON Fabricante: L200 TRITON Modelo / Versão: L200 TRITON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo Pick-Up Modelo: Cabine Dupla , Capacidade Passageiro: 5 , Tipo Tração: 4x4 , Tipo Cambio: Automático , Cor: Preta , Quantidade Portas: 4 , Tipo Direção: Hidráulica , Tipo Motor: Diesel , Potência Motor: 190 C Porte da empresa: ME/EPP							

34.263.393/0001-48	DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 500.000,0000	R\$ 1.000.000,0000	28/09/2023 08:29:50
Marca: Nissan Fabricante: Nissan Modelo / Versão: Frontier s Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VEÍCULO automotor tipo caminhonete (picape), zero quilômetro, com ano de fabricação igual ou superior ao ano corrente (novo), cabine dupla, com compartimentos de passageiros e carga em ambientes separados; pintura na cor branca conforme disponibilizado pelo fabricante; capacidade de transporte de 5 (cinco)passageiros, incluindo motorista; motor turbo diesel; tanque de combustível com capacidade mínima de 70litros; potência mínima de 160 cv, transmissão manual ou automática, protetores de cârter em aço; dimensões mínimas: comprimento mínimo de 4.800 mm, largura 1.740 mm, distância entre os eixos 2.430 mm, Dimensões da Caçamba: Comprimento mínimo (mm): 1.400, Largura mínima (mm): 1.470 com capacidade de carga útil de mínima 1000 kg; transmissão manual ou automática; direção hidráulica ou elétrica, 4 (quatro)portas laterais e 1 (uma) tampa na carroceria, airbags frontais para o motorista e o passageiro, laterais e de cortina, freio ABS, ar-condicionado de fábrica integrado, com emplacamento acompanhados dos documentos e manuais em Língua Portuguesa. Acessórios: Engate e reboque; protetor de caçamba; capota marítima; faróis de milha ou neblina; Central multimídia digital, com câmera de ré, original de fábrica, rodas de liga leve mínimo 16"; ar-condicionado de fábrica integrado; kit alarme e travas elétricas com acionamento de comando na chave; jogo de tapetes de borracha original do veículo; películas com proteção contra raios UV não reflexivas com nível mínimo de transparência estabelecido na legislação vigente; Que atenda integralmente as normas e diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). Justificativa Roda em Liga Leve: Roda de liga leve mínima aro R16, original de fábrica, justificativa mecânica e ambiental: Rodas de alumínio são normalmente mais leves que rodas de ferro, e essa diferença Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000.000,0000	34.263.393/0001-48	28/09/2023 11:46:44:583
R\$ 800.000,0000	33.297.274/0001-43	28/09/2023 11:46:44:583
R\$ 800.000,0000	43.287.386/0001-77	28/09/2023 11:46:44:583
R\$ 800.000,0000	47.341.605/0001-00	28/09/2023 11:46:44:583
R\$ 700.000,0000	04.582.979/0001-04	28/09/2023 11:46:44:583
R\$ 700.000,0000	49.936.178/0001-38	28/09/2023 11:46:44:583
R\$ 600.000,0000	06.911.404/0001-13	28/09/2023 11:46:44:583
R\$ 600.000,0000	63.605.653/0001-14	28/09/2023 11:46:44:583
R\$ 600.000,0000	13.308.204/0001-36	28/09/2023 11:46:44:583
R\$ 539.800,0000	12.661.958/0001-02	28/09/2023 11:46:44:583
R\$ 556.000,0000	63.605.653/0001-14	28/09/2023 12:06:12:517

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações

Abertura	28/09/2023 11:57:45	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	28/09/2023 12:08:13	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	28/09/2023 12:08:13	Item teve empate real para os valores 600.000,0000 e 800.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	28/09/2023 12:08:13	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	28/09/2023 13:40:38	Recusa da proposta. Fornecedor: AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.661.958/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 539.800,0000. Motivo: Valor ofertado esta acima do valor estimado, e o fornecedor não respondeu o chat para uma possível negociação.
Aceite de proposta	28/09/2023 13:47:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ACRE COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA, CNPJ/CPF: 63.605.653/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 556.000,0000 e com valor negociado a R\$ 525.900,0000. Motivo: valor negociado via chat
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/09/2023 13:48:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor ACRE COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA, CNPJ/CPF: 63.605.653/0001-14.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/09/2023 13:49:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ACRE COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA, CNPJ/CPF: 63.605.653/0001-14.
Habilitação de fornecedor	28/09/2023 14:49:53	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ACRE COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA, CNPJ/CPF: 63.605.653/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 556.000,0000 e com valor negociado a R\$ 525.900,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Veículo Utilitário

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.661.958/0001-02	AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 88.900,0000	R\$ 88.900,0000	27/09/2023 17:43:11
Marca: ONIX 1.0 Fabricante: CHEVROLET Modelo / Versão: 23/24 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca: CHEVROLET Modelo: ONIX 1.0 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Classificação: Veículo novo hatch, zero quilômetro, para transporte de pessoal; Ano de fabricação do chassi: do ano em curso ou posterior; Capacidade de transporte de 04 passageiros e 1 motorista; Motor: Gasolina ou bicombustível (gasolina/álcool), com potência igual ou superior a 80CV; Pneus e rodas originais de fábrica, sendo que a fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de entrega do veículo; Direção hidráulica ou elétrica; e Pintura na cor BRANCA. EMPLACADO E LICENCIADO conforme DETRAN/AC - Entrega na sede da Prefeitura Rodrigues Alves, Av. São José – nº 780, – Centro – Rodrigues Alves – CEP: 69985-00 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
20.956.437/0001-00	ULSAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 95.000,0000	R\$ 95.000,0000	27/09/2023 21:49:15
Marca: HYUNDAI Fabricante: HYUNDAI MOTOR BRASIL Modelo / Versão: HB20 SENSE (Kappa 1.0L 12V Flex) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 606202 - Veículo Utilitário - Veículo administrativo para 5 passageiros, bicombustível, tipo hatch. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Classificação: Veículo novo hatch, zero quilômetro, para transporte de pessoal; Ano de fabricação do chassi: do ano em curso ou posterior; Capacidade de transporte de 04 passageiros e 1 motorista; Motor: Gasolina ou bicombustível (gasolina/álcool), com potência igual ou superior a 80CV; Pneus e rodas originais de fábrica, sendo que a fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de entrega do veículo; Direção hidráulica ou elétrica; e Pintura na cor BRANCA. EMPLACADO E LICENCIADO conforme DETRAN/AC - Entrega na sede da Prefeitura Rodrigues Alves, Av. São José – nº 780, – Centro – Rodrigues Alves – CEP: 69985-000 FABRICANTE: HYUNDAI MOTOR BRASIL MARCA: HYUNDAI MODELO: HB20 SENSE (Kappa 1.0L 12V Flex) FABRICAÇÃO: 2023 VERSÃO: 2023 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.297.274/0001-43	T. C. OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 140.000,0000	R\$ 140.000,0000	27/09/2023 18:22:41
Marca: VOLKWAGEM POLO Fabricante: VOLKWAGEM POLO Modelo / Versão: VOLKWAGEM POLO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo Utilitário Carga Útil: 650 KG, Capacidade Passageiro: 5 , Tipo Refrigeração: Ar Condicionado, Ar Quente E Ar Frio , Tipo Tração: 4x2 , Transmissão: Automática , Potência Mínima Motor: 170 CV, Cilindrada Mínima: 1.300 CM3, Quantidade Portas: 4 , Tipo Direção: Elétrica/Hidráulica , Capacidade Tanque Combustível: 45 L, Tipo Motor: Bicombustível , Acessórios: Puxador De Reboque Removível Porte da empresa: ME/EPP							
47.341.605/0001-00	FENIX DISTRIBUICAO	Sim	Sim	1	R\$ 150.000,0000	R\$ 150.000,0000	27/09/2023 14:38:42

E COMERCIO
LTDA

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: SANDERO S EDITION 1.0

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Classificação: Veículo novo hatch, zero quilômetro, para transporte de pessoal; Ano de fabricação do chassi: do ano em curso ou posterior; Capacidade de transporte de 04 passageiros e 1 motorista; Motor: Gasolina ou bicomcombustível (gasolina/álcool), com potência igual ou superior a 80CV; Pneus e rodas originais de fábrica, sendo que a fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de entrega do veículo; Direção hidráulica ou elétrica; e Pintura na cor BRANCA.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 150.000,0000	47.341.605/0001-00	28/09/2023 11:46:44:583
R\$ 140.000,0000	33.297.274/0001-43	28/09/2023 11:46:44:583
R\$ 95.000,0000	20.956.437/0001-00	28/09/2023 11:46:44:583
R\$ 88.900,0000	12.661.958/0001-02	28/09/2023 11:46:44:583

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	28/09/2023 11:57:46	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	28/09/2023 12:07:47	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	28/09/2023 12:09:51	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	28/09/2023 12:09:51	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	28/09/2023 14:30:33	Recusa da proposta. Fornecedor: AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.661.958/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 88.900,0000. Motivo: Valor ofertado esta acima do valor estimado, e o fornecedor não respondeu o chat para uma possível negociação.
Aceite de proposta	28/09/2023 14:33:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ULSAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.956.437/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 95.000,0000 e com valor negociado a R\$ 87.000,0000. Motivo: valor negociado via chat
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/09/2023 14:33:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor ULSAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.956.437/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/09/2023 14:44:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ULSAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.956.437/0001-00.
Habilitação de fornecedor	28/09/2023 14:56:05	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ULSAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.956.437/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 95.000,0000 e com valor negociado a R\$ 87.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Quadriciclo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.795.958/0001-28	O. X. DIAS	Sim	Sim	1	R\$ 62.000,0000	R\$ 62.000,0000	27/09/2023 18:47:43

Marca: HONDA

Fabricante: Moto Honda da Amazônia LTDA

Modelo / Versão: TRX420 FOURTRAX 4X4

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 600385 - Quadriciclo Veículo OFFROAD 4x4, novo, zero quilômetro, Quadriciclo. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: OHV, monocilíndrico, 4 tempos, refrigeração líquida, transmissão eixo cardã, arrefecido a líquido, 420 cilindradas, Injeção eletrônica, potência de 26,4 a 6.000 rpm, Torque de 3,3 kgf.m a 5000rpm transmissão de cinco marchas a frente, uma a ré e uma a neutro; sistema de partida elétrico, capacidade do tanque de no mínimo 12 litros, tipo de chassi berço duplo, comprimento x largura x altura 2.102x1.171 x1.204mm, capacidade de carga de no mínima 25kg no bagageiro dianteiro e 55kg no traseiro, limite de peso no reboque 380kg, (SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR) - Entrega na sede da Prefeitura Rodrigues Alves, Av. São José 􀂱 nº 780, 􀂱 Centro 􀂱 Rodrigues Alves 􀂱 CEP: 69985-000.

Porte da empresa: ME/EPP

33.297.274/0001-43	T. C. OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 180.000,0000	R\$ 180.000,0000	27/09/2023 18:22:41
--------------------	---------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Marca: YAMAHA

Fabricante: YAMAHA

Modelo / Versão: YAMAHA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quadriciclo Modelo: Zero Km , Cilindrada Mínima: 500 CC, Quantidade Marchas: 5 Marchas Á Frente E Uma Ré , Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica , Sistema De Partida: Elétrica , Características Adicionais: Motor 4 Tempos, Tração 4x4 E 2x2
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 180.000,0000	33.297.274/0001-43	28/09/2023 11:46:44:583
R\$ 62.000,0000	08.795.958/0001-28	28/09/2023 11:46:44:583
R\$ 60.000,0000	08.795.958/0001-28	28/09/2023 12:06:46:037

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	28/09/2023 11:57:46	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	28/09/2023 12:08:47	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	28/09/2023 12:08:47	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	28/09/2023 14:37:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: O. X. DIAS, CNPJ/CPF: 08.795.958/0001-28, pelo melhor lance de R\$ 60.000,0000 e com valor negociado a R\$ 59.800,0000. Motivo: valor negociado via chat
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/09/2023 14:37:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor O. X. DIAS, CNPJ/CPF: 08.795.958/0001-28.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/09/2023 14:38:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor O. X. DIAS, CNPJ/CPF: 08.795.958/0001-28.
Habilitação de fornecedor	28/09/2023 15:01:13	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: O. X. DIAS, CNPJ/CPF: 08.795.958/0001-28, pelo melhor lance de R\$ 60.000,0000 e com valor negociado a R\$ 59.800,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	28/09/2023 11:46:45	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/09/2023 11:56:44	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/09/2023 11:56:45	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/09/2023 11:56:45	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/09/2023 11:56:46	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/09/2023 11:57:45	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/09/2023 11:57:46	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/09/2023 11:57:46	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/09/2023 12:07:47	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	28/09/2023 12:08:13	O item 1 está encerrado.
Sistema	28/09/2023 12:08:13	O item 1 teve empate real para os valores 600.000,0000 e 800.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/09/2023 12:08:47	O item 3 está encerrado.
Sistema	28/09/2023 12:09:51	O item 2 está encerrado.
Sistema	28/09/2023 12:10:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".

30/04/2024, 16:53		Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO		e-DOC F16F50DB Proc 00600-00023616/2024-66-e
Pregoeiro	28/09/2023 12:48:27	Para AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Bom dia Sr. Fornecedor deseja negociar o item 1 ao valor estimado, prazo para resposta de max. 30min		
Pregoeiro	28/09/2023 13:43:31	Para ACRE COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA - Bom dia Sr. Fornecedor, seu valor ofertado para o item 1 esta acima do valor estimado, deseja negociar? prazo para resposta de max. 30min		
63.605.653/0001-14	28/09/2023 13:43:57	Boa tarde, aceitamos negociar no estimado.		
Sistema	28/09/2023 13:48:50	Senhor fornecedor ACRE COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA, CNPJ/CPF: 63.605.653/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.		
Sistema	28/09/2023 13:49:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ACRE COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA, CNPJ/CPF: 63.605.653/0001-14, enviou o anexo para o ítem 1.		
63.605.653/0001-14	28/09/2023 13:52:11	Aguardamos conferência da proposta.		
Pregoeiro	28/09/2023 13:56:17	Para AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Bom dia Sr. Fornecedor, seu valor ofertado para o item 2 esta acima do valor estimado, deseja negociar? prazo para resposta de max. 30min		
Pregoeiro	28/09/2023 14:31:31	Para ULSAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Boa tarde Sr. Fornecedor, seu valor ofertado para o item 2 esta acima do valor estimado, deseja negociar? prazo para resposta de max. 30min		
20.956.437/0001-00	28/09/2023 14:32:32	Concordamos em negociar no estimado.		
Sistema	28/09/2023 14:33:59	Senhor fornecedor ULSAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.956.437/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.		
Pregoeiro	28/09/2023 14:34:58	Para O. X. DIAS - Boa tarde Sr. Fornecedor, seu valor ofertado para o item 3 esta acima do valor estimado, deseja negociar? prazo para resposta de max. 30min		
08.795.958/0001-28	28/09/2023 14:36:22	Boa tarde, aceitamos negociar valor estimado.		
Sistema	28/09/2023 14:37:42	Senhor fornecedor O. X. DIAS, CNPJ/CPF: 08.795.958/0001-28, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.		
Sistema	28/09/2023 14:38:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor O. X. DIAS, CNPJ/CPF: 08.795.958/0001-28, enviou o anexo para o ítem 3.		
Sistema	28/09/2023 14:44:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ULSAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.956.437/0001-00, enviou o anexo para o ítem 2.		
Sistema	28/09/2023 14:49:53	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.		
Pregoeiro	28/09/2023 15:01:35	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 28/09/2023 às 15:32:00.		

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	18/09/2023 14:09:44	
Abertura da sessão pública	28/09/2023 11:46:44	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	28/09/2023 11:56:44	Etapas de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	28/09/2023 12:10:28	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	28/09/2023 14:49:53	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	28/09/2023 15:01:35	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 28/09/2023 às 15:32:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:32 horas do dia 28 de setembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

NOE DE MELO RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

EDINEI SILVA DE LIMA
Equipe de Apoio

GEOZAFDA DA SILVA MAGALHAES
Equipe de Apoio

ELESSANDRA SILVA SANTOS
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar





Loja Zona Norte: (11) 4750-1330

Loja Zona Sul: (11) 4750-2107



BUGGYS QUADRICICLOS MOTOS 4x4 ELÉTRICOS BIKES CARRETAS ACESSÓRIOS SEMI-NOVOS

QUADRICICLO CFORCE NEW 520L AZUL

Home > Quadriciclos > QUADRICICLO CFORCE NEW 520L AZUL



CONFIRA O VÍDEO!

PRODUTO MONTADO
De: R\$ 62.387,47
por: **R\$** **ENTRAR EM CONTATO**
(via transferência ou depósito bancário)

PARCELE NOS CARTÕES

Nº Parcelas	Valor da parcela	Juros	Valor do produto
única	R\$ 62.387,47	com juros	R\$ 62.387,47
2x iguais	R\$ 31.431,66	com juros	R\$ 62.863,32
3x iguais	R\$ 21.115,49	com juros	R\$ 63.346,48
4x iguais	R\$ 15.959,28	com juros	R\$ 63.837,13
5x iguais	R\$ 12.867,08	com juros	R\$ 64.335,44
6x iguais	R\$ 10.806,93	com juros	R\$ 64.841,59
7x iguais	R\$ 9.335,53	com juros	R\$ 65.348,76
8x iguais	R\$ 8.233,88	com juros	R\$ 65.871,04
9x iguais	R\$ 7.377,97	com juros	R\$ 66.401,74
10x iguais	R\$ 6.694,10	com juros	R\$ 66.941,06
11x iguais	R\$ 6.135,38	com juros	6
12x iguais	R\$	com juros	



QUEM COMPROU TAMBÉM LEVOU



Capa Proteção Quadriciclo TAM G

DIFERENCIAIS

QUADRICICLO CFORCE NEW 520L 2024
Produto fantástico muito superior a concorrência.

A BUGGYECIA SAI NA FRENTE E TRAZ UM PRODUTO MUNDIALMENTE CONHECIDO, CAMPEÃO MUNDIAL DE VENDAS EM SUA CATEGORIA O CFORCE L 520 ATV.

Com seu monstruoso motor gerando, nada mais, nada menos que 38 cavalos de força o CFORCE 520 é projetado e construído para oferecer um desempenho impressionante e durabilidade, manipulação de engenharia de precisão e um motorista focado no conforto e no design e veio para conquistar o Brasil e todos seus vastos

CARACTERÍSTICAS

Dimensões (mm) Comp x Larg x Alt	2100×1100×1150mm
Distância Mín. do Solo (mm)	250
Altura do Assento (mm)	540
Peso seco (kg)	315
Motor	38CV 6250RPM 4T
Cilindrada	495cc
Partida	Elétrica
Transmissão	Automática 4x2 4x4 CVT
Refrigeração	Água
Tipo de Combustível	Gasolina



Loja Zona Norte: (11) 4750-1330

Loja Zona Sul: (11) 4750-2107



BUGGYS QUADRICICLOS MOTOS 4x4 ELÉTRICOS BIKES CARRETAS ACESSÓRIOS SEMI-NOVOS

Versão Limited exclusiva para a BUGGY&CIA.

INDICAÇÃO

Adolescente e Adulto

ENTREGAMOS EM TODO O BRASIL!

Para sua economia, solicite o frete pela cidade de destino.

12 MESES DE GARANTIA

Só aqui você conta com a qualidade e segurança de quem está há mais de 15 anos na liderança do mercado!

Freios Dianteiros

Disco Hidráulico

Freios Traseiros

Disco Hidráulico

Tipos de Pneus Dianteiros

Aro 12x6,0

Tipos de Pneus Traseiros

Aro 12x7,5

SIGA-NOS:

LOJA ZONA NORTE

Av. Joaquina Ramalho, 187
Vila Guilherme - São Paulo/SP
CEP: 02065-010

LOJA ZONA SUL

Av. dos Bandeirantes, 3700
Moema - São Paulo/SP
CEP: 04071-000

ASSISTÊNCIA/PEÇAS

Rua Silva Teles, 1432
Pari - São Paulo/SP
CEP: 03026-001



Loja Zona Norte: (11) 4750-1330

Loja Zona Sul: (11) 4750-2107



BUGGYS QUADRICICLOS MOTOS 4x4 ELÉTRICOS BIKES CARRETAS ACESSÓRIOS SEMI-NOVOS

MARCA LÍDER NO
SEGMENTO

3 lojas e mais de uma
década de existência.
Milhares de clientes
atendidos.

ENTREGA EM TODO O
BRASIL

Para sua economia,
solicite o frete pela
cidade
de destino. Frete por
conta do cliente.

EFICIÊNCIA NO PÓS-
VENDAS

Oficina própria e mão
de obra especializada!
Peças e serviços a
preço justo.



Assinado por **Roberval Duamel De Zúniga Junior** - Secretário Municipal do Meio Ambiente - Em: 28/05/2024, 11:05:10



Assinado por **Redvilson Duran Pedraza Júnior** - Diretor do DPCA - Em: 28/05/2024, 08:50:33



Assinado por **Durvanilson Souza Da Silva** - Gerente Da Divisão De Apoio Administrativo - Em: 27/05/2024, 17:07:44